

ATO Nº 26.850/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 104228/2018 e 126872/2018, resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato nº 19.545/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/08/2017, que trata da cessão de JOÃO PIRES MODESTO FILHO, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Floresta II, Matrícula Funcional nº 79937/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 1ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 10 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2019, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018.

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cc96821

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar